



PREFEITURA

NOVA LIMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES E LAZER**

**NOTA OFICIAL 32/18 –
CAMPEONATO NOVALIMENSE DE FUTSAL**

Da Direção Técnica:

A comissão organizadora no uso de suas atribuições torna público o seguinte:

Torna se Deferido recurso de número 01/2018 da equipe (Atlético de Madri), Categoria Feminino Adulto, onde a solicitante deseja que seja comprovado o WO a equipe Ferrulha Futsal, categoria Feminino Adulto, na partida do dia 21 de Setembro de 2018, às 21 horas no ginásio do Sport Club Olaria, entre Ferrulha Futsal x Mandrix, pois a equipe Ferrulha Futsal compareceu com quatro atletas em situação de jogo que aos 4 minutos e 31 segundos duas atletas informaram lesão e o número de atletas em condição ficou insuficiente para a continuidade da partida.

De acordo com Regulamento Geral do Campeonato

IV. NÚMEROS DE ATLETAS:

- I. As equipes poderão inscrever (14) atletas em suas fichas, sendo obrigatório o mínimo de (8) em sua equipe.
- II. **As equipes poderão utilizar até (14) atletas em cada partida, sendo obrigatório o mínimo de (5) para a realização da partida; caso não obtenha o mínimo estipulado à partida será considerada wxo e a equipe infratora eliminada da competição.**

Fica punida com WO a equipe Ferrulha Futsal, na categoria Feminino Adulto, por não cumprir de forma legal o Regulamento Gerl da competição, trazendo interferência na classificação direta das equipes envolvidas

Conforme podemos analisar e observar junto ao Regulamento Geral a Equipe infratora infringiu um item do Regulamento trazendo interferência na classificação da competição por esse motivo o WO esta sendo praticado para que não se beneficie o infrator neste caso.

Nova Lima, 25 de Setembro de 2018.

Comissão organizadora